

Acordo de Colaboração

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Acordo de Colaboração, em conformidade com a legislação vigente e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir;

CONSIDERANDO o Programa Ecocidadão, implantado em 2007 pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual em 2018 publicou credenciamento onde 40 associações de catadores de materiais recicláveis firmaram contratos individuais com o Município.

CONSIDERANDO a proteção e zelo ao Meio Ambiente e adoção de medidas ambientalmente adequadas na gestão integrada de resíduos sólidos, evitando o aterramento de resíduos com potencial energético.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo para recebimento e cóprocessamento de rejeitos firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Cia. De Cimentos Itambé e Município de Curitiba e o Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR, firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Votorantim Cimentos S.A. e Município de Curitiba.

CONSIDERANDO as ações que já vinham sendo realizadas de destinação de parte dos rejeitos do processo de triagem das associações de catadores de materiais recicláveis integrantes do Programa Ecocidadão, processo iniciado em 2019, interrompido devido à pandemia de COVID 19 e retomado em setembro de 2021.

1. SIGNATÁRIOS:

I – ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE DO ECOCIDADÃO:

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, inscrita no CNPJ/CNPJ 22.516.608/0001-06, Endereço: Rua Victor Grycajuk, 121, CIC, Curitiba-PR,

II – ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES:



- **ACAMPA**, inscrita no CNPJ 09.256.998/0001-64, Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 7.161, Curitiba/PR
- **ACARFS**, inscrita no CNPJ 28.354.121/0001-50, Endereço: RUA MAURO MEDEIROS DANTAS, 333, Curitiba/PR
- **ACAT GRACIOSA**, inscrita no CNPJ 14.492.693/0001-91, Endereço: RUA OBRASIL P/ CRISTO 751, Curitiba/PR
- **ACUBA**, inscrita no CNPJ 19.407.129/0001-47, Endereço: RUA LUDOVICO ZANIER, 319, Curitiba/PR
- **ÁGUA NASCENTE**, inscrita no CNPJ 12.473.800/0001-09, Endereço: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 704, Curitiba/PR
- **AMIGOS DA NATUREZA**, inscrita no CNPJ 26.525.944/0001-76, Endereço: RUA O BRASIL PARA CRISTO, 751, Curitiba/PR
- **AREPAR**, inscrita no CNPJ 18.710.170/0001-25, Endereço: RUA EUGÊNIO PAROLIN, 803, Curitiba/PR
- **CIDADE MAIS LIMPA**, inscrita no CNPJ 33.916.293/0001-00, Endereço: RUA MANOEL MARTINS DE ABREU, 670, Curitiba/PR
- **COOPERARE**, inscrita no CNPJ 24.645.922/0001-14, Endereço: AV. RUA SANTA LÚCIA, 860, Curitiba/PR
- **CURITIBA MAIS LIMPA**, inscrita no CNPJ 28.932.215/0001-60, Endereço: RUA ÁLVARO MARAVALTHAS, 530, Curitiba/PR
- **ECO RECICLA -AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 34.093.459/0001-07, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3491, Curitiba/PR
- **ECO FRANK**, inscrita no CNPJ 28.870.610/0001-65, Endereço: RUA ZULMIRA BACILA, N °565, Curitiba/PR
- **ECO-PAR**, inscrita no CNPJ 34.150.347/0001-32, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3471, Curitiba/PR
- **FUTURO ECOLÓGICO**, inscrita no CNPJ 18.936.991/0001-84, Endereço: RUA AUGUSTO DIAS PAREDES 314, Curitiba/PR
- **ITAQUI**, inscrita no CNPJ 22.488.611/0001-63, Endereço: RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA, 3704, Curitiba/PR
- **JANDAIA**, inscrita no CNPJ 21.977.543/0001-33, Endereço: RUA JORNALISTA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 839, Curitiba/PR
- **MOSTEIRO**, inscrita no CNPJ 34.242.587/0001-67, Endereço: MOISÉS FERREIRA 100, Curitiba/PR
- **MUNDO DA RECICLAGEM**, inscrita no CNPJ 34.174.876/0001-76, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSUR GUERIOS, 310, Curitiba/PR
- **MUNDO -VERDE**, inscrita no CNPJ 34.233.823/0001-89, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSUR GUERIOS, 413, Curitiba/PR
- **MUTIRÃO**, inscrita no CNPJ 22.594.525/0001-35, Endereço: RUA EVERLY TERESINHA PIPCAK LUQUETA, 118, Curitiba/PR

ph

- **NATUREZA LIVRE**, inscrita no CNPJ 11.137.818/0001-77, Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 7.385, Curitiba/PR
- **NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ 18.659.265/0001-61, Endereço: RUA CELESTE SENEGAGLIA, 25, Curitiba/PR
- **PANTANAL**, inscrita no CNPJ 30.165.323/0001-04, Endereço: AV. RUA NAIR FERRAZ CAZELLATO, 500, Curitiba/PR
- **RECICLA CURITIBA**, inscrita no CNPJ 28.618.943/0001-00, Endereço: RUA CEZINANDO DIAS PAREDES, 1.451, Curitiba/PR
- **RECICLA-CAPANEMA**, inscrita no CNPJ 33.916.657/0001-52, Endereço: RUA ESPERANDIO DOMINGOS FOGGIATTO, 184, Curitiba/PR
- **RECICLADORES SANTOS**, inscrita no CNPJ 34.242.512/0001-86, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3589, Curitiba/PR
- **RECICLEMAIS**, inscrita no CNPJ 21.499.657/0001-15, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSURGUERIOS, 234, Curitiba/PR
- **RECIPLASTIC**, inscrita no CNPJ 34.093.410/0001-46, Endereço: RUA GASTÃO POPLADE, 500, Curitiba/PR
- **RECITORRES**, inscrita no CNPJ 33.901.713/0001-85, Endereço: RUA ESPERANDIO DOMINGOS FOGGIATTO, 216, Curitiba/PR
- **RELIX**, inscrita no CNPJ 34.177.434/0001-83, Endereço: AV. FLORIANÓLPOLIS, 2316, Curitiba/PR
- **TAXI AREXI**, inscrita no CNPJ 17.964.519/0001-92, Endereço: RUA MANOEL HYGINO DOS SANTOS, 24, Curitiba/PR
- **TEMPO DE VIVER**, inscrita no CNPJ 34.174.750/0001-00, Endereço: RUA DAISY LUCI BERNO, 570, Curitiba/PR
- **TERRA SANTA**, inscrita no CNPJ 30.339.043/0001-67, Endereço: RUA ALBERTO COMINESE, 125, Curitiba/PR
- **3 "R s"**, inscrita no CNPJ 34.030.800/0001-77, Endereço: RUA DAS CARMELITAS. 3818, Curitiba/PR
- **VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ 10.524.741/0001-25, Endereço: RUA ANTON TCHEKOWM, 93, Curitiba/PR
- **VITÓRIA**, inscrita no CNPJ 19.090.702/0001-31, Endereço: RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, 61, Curitiba/PR

III – ANUENTE: Município de Curitiba

2. OBJETO:

O objetivo do presente Acordo de Colaboração é formalizar o repasse entre as associações do valor a ser pago pela Votorantim Cimentos S.A., conforme Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDRe pela Cia. De Cimentos Itambé, conforme Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de

rejeitos, referente à venda do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações participantes da iniciativa e vinculadas ao Programa Ecocidadão do Município de Curitiba, desta forma, as partes acordam em firmar o presente acordo com vistas ao repasse dos valores mensais.

3. PRAZOS:

O presente Acordo de Colaboração terá prazo de vigência até 17 de novembro de 2023, podendo ser rescindido por qualquer das partes, iniciando em 18 de novembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

4. FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Representante do Ecocidadão:

A) Emitir Nota Fiscal mensal com os valores devidos pela entrega do material (Rejeito/CDR), conforme quantidade total coprocessada apontada no fechamento do mês e no valor por tonelada de rejeito entregue na unidade da Votorantim Cimentos S.A. e na Cia. de Cimentos Itambé.

B) Receber e conferir o pagamento realizado pela Votorantim Cimentos S.A. e pela Cia. De Cimentos Itambé.

C) Pagar a devida tributação referente à Nota Fiscal a ser emitida mensalmente para a Votorantim Cimentos S.A. e Cia. de Cimentos Itambé.

D) Reter para si própria 5% do valor total como forma de "pagamento" pelos serviços descritos nesse Acordo de Colaboração.

E) Realizar o cálculo do valor remanescente após os descontos mencionados acima e realizar a divisão igualitária entre as associações participantes da iniciativa. Realizar, até o último dia do mês subsequente, os devidos repasses a cada associação contemplada. Enviar os devidos comprovantes acompanhados



dos descritivos com os cálculos do rateio mensal e valores repassados para as demais associações do Ecocidadão como forma de prestação de contas mensal.

F) Repassar mensalmente cópia dos comprovantes dos repasses financeiros para a SMMA – Coordenação do Ecocidadão e prestar todas informações cabíveis quando solicitadas.

G) Manter a Coordenação do Ecocidadão informada sobre qualquer situação fora do previsto, atrasos, erros no processo ou outros que venham a prejudicar os repasses devidos.

5.2. Das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis Participantes:

A) Cada Associação de Catadores de Materiais Recicláveis participante deverá conferir o pagamento mensal em sua conta e havendo qualquer problema deve comunicar a associação representante (CORBÉLIA) e a coordenação do Programa Ecocidadão na SMMA.

B) Comunicar a Coordenação do Ecocidadão com antecedência mínima de 30 dias caso não tenha intenção em permanecer participando da iniciativa de separação e coleta dos rejeitos/CDR para envio para coprocessamento.

c) Informar à SMMA – Coordenação do Ecocidadão sobre qualquer situação que esteja em desacordo com as ações/obrigações estabelecidas nesse Acordo de Colaboração.

5.3. Do Anuente:

A) O Município de Curitiba será responsável pela coleta e transporte do material (rejeito/CDR) das associações e por sua entrega na Votorantim Cimentos S.A. e na Cia de Cimentos Itambé, para a correta destinação final, dentro do planejamento de cargas a ser estipulado mensalmente.

B) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, consultará as associações integrantes do Programa Ecocidadão para que tenham a livre escolha de adesão ou não à iniciativa de separação e coleta do rejeito/CDR, documentando o aceite de cada associação por meio de declaração formal.



- C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, atualizará mensalmente a lista de associações vinculadas à iniciativa e repassará para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, neste acordo denominada representante, a qual será responsável pelo repasse financeiro igualitário entre todas as associações participantes do valor mensal correspondente.
- C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, manterá atualizados os endereços, contatos do Presidentes das Associações, e outras informações necessárias.
- D) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, dará todo suporte necessário para a associação representante nos processos de recebimento dos pagamentos mensais, cálculos para rateio e posterior pagamento às demais associações.
- E) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, realizará a interface entre as partes, prestando os devidos suportes, sem assumir ônus e bônus das demais partes.
- F) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, orientará as associações participantes quanto ao processo de separação do rejeito/CDR, para que mantenham as separações de forma adequada, evitando presença de contaminantes e materiais inadequados, que não podem ser enviados à cimenteira.
- G) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, emitirá advertência para as associações que não realizarem adequadamente a separação do CDRU/rejeito, podendo inclusive interromper temporariamente a coleta na respectiva associação para envio ao coprocessamento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA


MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

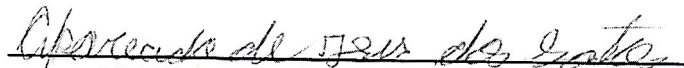
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA


DIRCEU DA SILVA

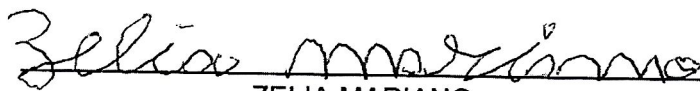
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAMPA


FLORIANO PEREIRA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA
SOLIDARIEDADE – ACARFS**


APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAT GRACIOSA


ZELIA MARIANO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO
BAIRRO ACUBA**


IVA APARECIDA PIERROTTI MOREIRA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA
NASCENTE,**

Regiane C. Rosa
REGIANE COSTA ROSA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA
NATUREZA**

Sônia Maria Galvão da Costa
SÔNIA MARIA GALVÃO DA COSTA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO
PAROLIN AREPAR**

Vania Aparecida Gonçalves
VANIA APARECIDA GONÇALVES

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS
LIMPA**

Edson Rodrigues Alves
EDSON RODRIGUES ALVES

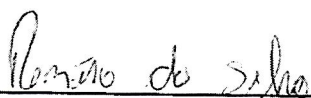
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERARE

Marlene Aparecida F. Rabello
MARLENE APARECIDA FERREIRA RABELLO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CURITIBA MAIS
LIMPA**

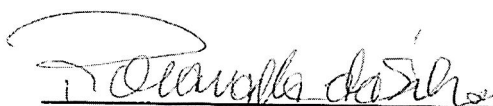
Sidney Manoel
SIDNEY MANOEL

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECOFRANK



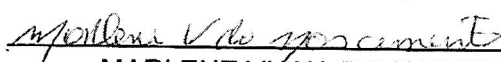
RENATO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECORECICLA AMBIENTAL



ROSANGELA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECOPAR



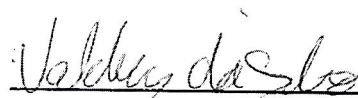
MARLENE VIANA DO NASCIMENTO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FUTURO
ECOLÓGICO**



PAULO CESAR SILVEIRO FAGUNDES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ITAQUI



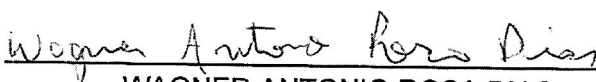
VALDECIR DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JANDAIA



CLEVERSON ELIVELTON LOPES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MOSTEIRO



WAGNER ANTONIO ROSA DIAS

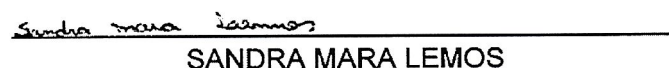
**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO DA
RECICLAGEM**


MYLENA MAYARA ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO VERDE


NATANI GUZE

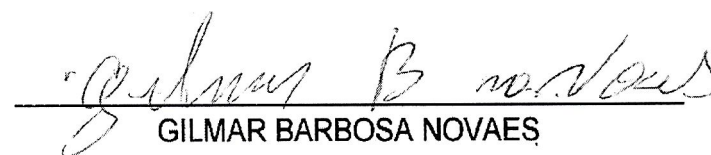
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUTIRÃO


SANDRA MARA LEMOS

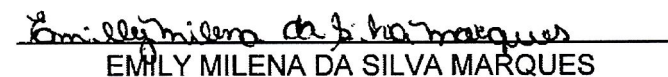
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE


CRISTIANO DE JESUS GAUNA JAHN

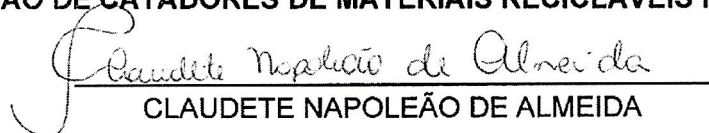
**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO
HORIZONTE**


GILMAR BARBOSA NOVAES

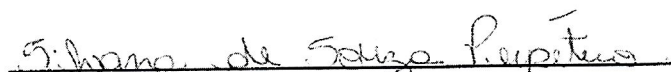
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL


EMILY MILENA DA SILVA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPANEMA


CLAUDETE NAPOLEÃO DE ALMEIDA

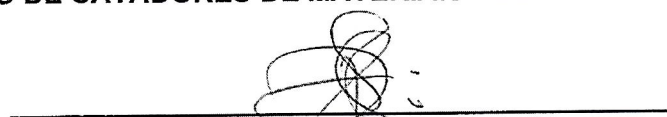
**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA
CURITIBA**


SILVANA DE SOUZA PERPETUO

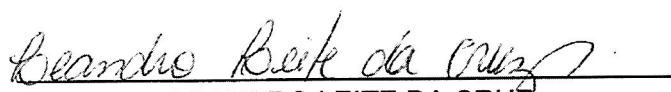
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLE MAIS


MARTA DE QUEIROZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPLASTIC


DEOCLÉCIO CELESTINO TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECITORRES


LEANDRO LEITE DA CRUZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX


ANGELICA FERNANDA DAS NEVES

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLADORES
SANTOS**


MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI


LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TEMPO DE VIVER

Aparecida de Lourdes Vieira
APARECIDA DE LURDES VIEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

Ana Pereira Marques
ANA PEREIRA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 3 Rs

Denise G. Krieger
DENISE GARRET KRIGUER

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA

Josiele de Lima Prestes
JOSIELI DE LIMA PRESTES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA

Patricia A. M. Carvalho
PATRICIA APARECIDA MARQUES CARVALHO